

TRE/RN - DG/GABINETE

Publicado no Dje de 12/01/2018

Pág. nº 17-18



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 10/2018 - DG

Interrompe férias do servidor João
Paulo de Araújo.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 485/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 15 de janeiro de 2018, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2018, marcadas para o período de 08 a 17 de janeiro de 2018, do servidor JOAO PAULO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 92440728, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de janeiro de 2018.


Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em substituição